



# Prefeitura da Estância Turística de Salto

Rua 9 de Julho, 1.053 - Centro - Fone: (0..11) 483-4333 - Fax: (0..11) 483-3291 - Caixa Postal 4  
CEP 13.322-900 - SALTO - SP - CNPJ 46.634.507/0001-06  
www.saltoturistico.com.br

## LEI N.º 2.244 / 2000

Autoriza a prorrogação da  
Lei n.º 2.170/99

**JOÃO GUIDO CONTI**, Prefeito da Estância de  
Turística de Salto SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele  
sanciona e promulga a seguinte lei;

**Artigo 1º** - Fica prorrogada por mais 90 dias a Lei n.º  
2.170/99.

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua  
publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Salto  
Em 17 de agosto de 2.000

  
**JOÃO GUIDO CONTI**  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Governo, publicada na  
Imprensa local, e afixada na sede da Prefeitura da Estância Turística de Salto.

  
**WAGNER CORREIA DA SILVA**  
Secretário de Governo